

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA-ACRE

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2019

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0000021-93.2019.8.01.0005.

Entidade Beneficiária: 10º Grupo Escoteiro Hélio Tessinari (fls. 47/67).

CNPJ: 33.788.431/0084-40

Finalidade do Projeto: Aquisição de fardamento completo do grupo escoteiro, para crianças carentes atendidas pela Entidade.

Valor do Alvará: R\$ 11.160,00 (fl. 291)

Data de Expedição do Alvará: 21/10/2019.

Nota Fiscal: n.º 44249 (fl. 316)

Prestação de contas homologada em 10/02/2020, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Capixaba/Acre, 10 de fevereiro de 2020.

Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana
Juíza de Direito

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA-ACRE

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2019

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0000021-93.2019.8.01.0005.

Entidade Beneficiária: Delegacia de Polícia Civil de Capixaba (fls. 114/138).

CNPJ: 10.584.440/0001-97

Finalidade do Projeto: Aquisição de material permanente para utilização na Delegacia de Polícia Civil.

Valor do Alvará: R\$ 6.574,00 (fl. 300)

Data de Expedição do Alvará: 01º/11/2019.

Nota Fiscal: n.º 5843 (fl. 329)

Prestação de contas homologada em 10/02/2020, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Capixaba/Acre, 10 de fevereiro de 2020.

Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana
Juíza de Direito

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA-ACRE

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2019

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0000021-93.2019.8.01.0005.

Entidade Beneficiária: E. M. E. F. Noélia Maria Alves de Souza (fls. 68/81).

CNPJ: 12.308.595/0001-26

Finalidade do Projeto: Aquisição de material escolar e permanente para execução de Projeto de Leitura a ser desenvolvido na Escola Noélia Maria Alves de Souza.

Valor do Alvará: R\$ 15.406,40 (fl. 301)

Data de Expedição do Alvará: 01º/11/2019.

Nota Fiscal: n.º 5843 (fl. 329)

Prestação de contas homologada em 10/02/2020, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Capixaba/Acre, 10 de fevereiro de 2020.

Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana
Juíza de Direito

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA-ACRE

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2019

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPIXABA, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0000021-93.2019.8.01.0005.

Entidade Beneficiária: E. M. E. F. Noélia Maria Alves de Souza (fls. 68/81).

CNPJ: 12.308.595/0001-26

Finalidade do Projeto: Aquisição de material escolar e permanente para execução de Projeto de Leitura a ser desenvolvido na Escola Noélia Maria Alves de Souza.

Valor do Alvará: R\$ 15.406,40 (fl. 301)

Data de Expedição do Alvará: 01º/11/2019.

Nota Fiscal: n.º 000.000.390 (fl. 346/347)

Prestação de contas homologada em 10/02/2020, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Capixaba/Acre, 10 de fevereiro de 2020.

Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana
Juíza de Direito